



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇOS PÚBLICOS
Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento das taxas de protocolos pertinentes:
 - Aprovação de Projeto
 - Alvará de Construção
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- ART ou RRT de projeto (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- ART ou RRT de execução (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- Boletim de Levantamento Cadastral, preenchido e assinado pelo responsável técnico;
- 03 (três) vias do Projeto Arquitetônico, no padrão gráfico estabelecido pela NBR 6492, contendo: Implantação/Planta de Situação, Planta Baixa, 02 (dois) Cortes, Fachada e Projeto de Calçada, conforme NBR 9050;
- Nos casos em que se aplica, anexar os protocolos:
 - Corpo de Bombeiros;
 - AGETRAT;
 - Meio Ambiente;
 - Vigilância Sanitária
 - e do DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo).

ALVARÁ DE SIMPLES INTERVENÇÃO EM ÁREA TOMBADA OU DE ENTORNO

- Instalação de equipamento publicitário (letreiro, anúncio, faixa, banner, luminárias, etc);
- Substituição de cor ou material de revestimento da fachada, troca de telhas;
- Abertura ou fechamento de vãos (instalação de portões, esquadrias, aparelhos de climatização, padrão, relógio, etc);
- Construção ou reforma de passeio público.

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - Alvará de Simples Intervenção em Área de Entorno



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇOS PÚBLICOS
Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- Representação gráfica ou foto do imóvel como está e outra indicando a proposta de intervenção, em 02 (duas) vias, contendo medidas gerais, descrição dos materiais, cores, forma de instalação e local de instalação, quando for equipamento.

ALVARÁ DE HABITE-SE E CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento das taxas de protocolos pertinentes:
 - o Alvará de Habite-se
 - o Certidão de Características
- Cópia do Alvará de Construção;
- Cópia do Projeto Aprovado (prancha completa, para realização da vistoria);
- Cópia do RRT ou ART;
- Nos casos em que se aplica, anexar as autorizações:
 - o Corpo de Bombeiros;
 - o AGETRAT;
 - o Meio Ambiente;
 - o Vigilância Sanitária
 - o e DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo).

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - o Renovação do Alvará de Construção
- ART ou RRT de execução (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento) – Em caso de mudança do responsável técnico, anexar baixa da 1ª ART ou RRT ou declaração do profissional anterior autorizando o atual.

REGULARIZAÇÃO DE OBRA

- Em construção

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento das taxas de protocolos pertinentes:
 - o Regularização de Obra
 - o Alvará de Construção
 - o Habite-se
 - o Certidão de Características



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇOS PÚBLICOS
Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- ART ou RRT de projeto (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- ART ou RRT de execução (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- Boletim de Levantamento Cadastral, preenchido e assinado pelo responsável técnico;
- 03 (três) vias do Projeto Arquitetônico, no padrão gráfico estabelecido pela NBR 6492, contendo: Implantação/Planta de Situação, Planta Baixa, 02 (dois) Cortes, Fachada e Projeto de Calçada, conforme NBR 9050;
- Nos casos em que se aplica, anexar os protocolos:
 - Corpo de Bombeiros;
 - AGETRAT;
 - Meio Ambiente;
 - Vigilância Sanitária.

- Concluída

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento das taxas de protocolos pertinentes:
 - Regularização de Obra
 - Habite-se
 - Certidão de Características
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- ART ou RRT de projeto (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- Boletim de Levantamento Cadastral, preenchido e assinado pelo responsável técnico;
- 03 (três) vias do Projeto Arquitetônico, no padrão gráfico estabelecido pela NBR 6492, contendo: Implantação/Planta de Situação, Planta Baixa, 02 (dois) Cortes, Fachada e Projeto de Calçada, conforme NBR 9050;
- Nos casos em que se aplica, anexar as autorizações:
 - Corpo de Bombeiros;
 - AGETRAT;
 - Meio Ambiente;
 - Vigilância Sanitária.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇOS PÚBLICOS
Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ALVARÁ DE REFORMA

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - Alvará de Reforma
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- ART ou RRT de projeto (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- ART ou RRT de execução (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- Caso seja locatário, anexar autorização do proprietário, com firma reconhecida;
- 03 (três) vias do Projeto Arquitetônico, no padrão gráfico estabelecido pela NBR 6492, contendo: Implantação/Planta de Situação, Planta Baixa, 02 (dois) Cortes, Fachada;
- Memorial Descritivo de Reforma, preenchido e assinado pelo responsável técnico;
- Boletim de Levantamento Cadastral, preenchido assinado pelo responsável técnico;
- Nos casos em que se aplica, anexar os protocolos:
 - Corpo de Bombeiros;
 - AGETRAT;
 - Meio Ambiente;
 - Vigilância Sanitária.

Obs.:

- Em caso de obras de reparos em residências unifamiliares deverá ser preenchido apenas o Memorial Descritivo, não sendo necessários Projeto e ARTs ou RRTs, os demais documentos fazem necessários.
- Caso o imóvel seja de área tombada ou de entorno e a reforma ou reparo compreender a fachada, anexar estudo de fachada (antes e depois da intervenção).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇOS PÚBLICOS
Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - Certidão de Desmembramento
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- ART ou RRT de desmembramento ou levantamento topográfico (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- 03 (três) vias do Memorial Descritivo assinado pelo responsável técnico (conteúdo as informações dos lotes antes e depois do desmembramento);
- 03 (três) vias do Projeto contendo Planta de Situação e de Implantação (conteúdo as informações dos lotes antes e depois do desmembramento). Caso haja edificação registrada no imóvel, esta deverá constar no Projeto com a indicação das áreas construída e coberta.

CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - Certidão de Remembramento
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- ART ou RRT de remembramento ou levantamento topográfico (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- 03 (três) vias do Memorial Descritivo assinado pelo responsável técnico (conteúdo as informações dos lotes antes e depois do remembramento);
- 03 (três) vias do Projeto contendo Planta de Situação e de Implantação (conteúdo as informações dos lotes antes e depois do remembramento). Caso haja edificação registrada no imóvel, esta deverá constar no Projeto com a indicação das áreas construída e coberta.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇOS PÚBLICOS
Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - Aprovação de Projeto de Loteamento
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- Em caso de pessoa jurídica de sociedade limitada, contrato social e últimas alterações contratuais;
- Em caso de pessoa jurídica de sociedade anônima e associações, estatuto social e ata de eleição;
- A gleba será submetida a análise do município quanto a aptidão da mesma a ser loteada;
- Indicar o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina;
- Indicar Planta com as curvas de nível à distância adequada;
- Indicar Planta com a localização de cursos d'água, bosques e construções, quando não existentes mencionar no Memorial Descritivo;
- 4 (quatro) vias de cada Projeto;
- 4 (quatro) vias do Memorial Descritivo;
- Indicar a destinação de 10% da área para lazer + 5% da área para equipamentos comunitários, sendo que as áreas dos logradouros projetados e as áreas non aedificandi não podem ser incluídas desse percentual;
- Anexar Termo de Comprometimento de Execução da Infra Estrutura Básica, garantindo 20% do número total dos lotes projetados com frente para os logradouros a serem abertos, tais lotes deverão estar, sempre que possível, reunidos em área contínua e sua vinculação será desfeita com a aceitação da obra. Nota-se que esta área de 20% é para fins de garantia e não englobam os 15% a serem doados ao município, conforme disposto acima;
- Anexar o cronograma de obras, com duração máxima de quatro anos;
- Anexar protocolo da Fundação de Meio Ambiente e AGETRAT, instas salientar que o protocolo solicitado é apenas para a fase de análise do processo, para a aprovação do loteamento é necessário anexar a licença do órgão competente;
- Anexar Carta de Viabilidade Técnica, referente ao fornecimento de serviços, emitido pelas concessionárias de prestação de serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e de energia elétrica, além da carta de viabilidade técnica é necessário anexar projeto e ART ou RRT de cada um;
- Indicar as áreas públicas que passarão ao domínio do município no ato do registro de loteamento;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇOS PÚBLICOS
Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- Indicar perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação e praças;
- Indicar os marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;
- Indicar em Planta e Perfis todas as linhas de escoamento de águas pluviais;
- Estabelece o inc. V do art. 18 da Lei 6766/79 que dentre as obras a serem executadas pelo loteador deverá conter, no mínimo, a execução de vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas;
- Aprovado o projeto de loteamento, o loteador deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - Alvará de Demolição
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- ART ou RRT de demolição (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- 03 (três) vias do Projeto constando a Planta do imóvel a demolir;

RETIFICAÇÃO DE LIMITES E METRAGENS

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - Certidão de Limites e Metragens
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - Registro Geral
 - Escritura Pública de Compra e Venda
 - Cessão de Direitos Hereditários
- ART ou RRT de limites e metragens ou levantamento topográfico (assinada e quitada, apresentar o comprovante de pagamento);
- 03 (três) vias do Projeto indicando a situação conforme a matrícula e conforme o local;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇOS PÚBLICOS
Gerencia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- 03 (três) vias do Memorial Descritivo indicando a situação conforme a matrícula e conforme o local;
- Anuência dos proprietários dos lotes vizinhos com reconhecimento de firma.

CERTIDÃO DE LIMITES E METRAGENS

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - o Certidão de Limites e Metragens
- Matrícula Atualizada do imóvel (máximo 60 dias anteriores à data de protocolo) – **Será aceito um dos seguintes documentos:**
 - o Registro Geral
 - o Escritura Pública de Compra e Venda
 - o Cessão de Direitos Hereditários

CANCELAMENTO DE PROCESSO

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - o Cancelamento de Processo

RETIFICAÇÃO DE EMPLACAMENTO

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - o Retificação de Emplacamento
- Cópia do documento de comprovação que a edificação está regular e averbada.

FISCALIZAÇÃO DE OBRA IRREGULAR

- Capa de requerimento do processo (completamente preenchida);
- Comprovante de recolhimento da taxa de protocolo pertinente:
 - o Fiscalização de Obra Irregular
- Informar o endereço da obra.